

APROVADO
EM 18/03/2024
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE

Joana Dora Nepomuceno de Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

INDICAÇÃO Nº 016/2024

O Vereador Eduardo de Arão vem indicar ao Chefe do Executivo Municipal, ouvido o Plenário, que realize levantamento acerca das pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente em relação àquelas que não possuam habitação própria e, com esses dados em mãos, envide esforços no sentido de, respeitando a legislação eleitoral, criar programa de habitação municipal destinado à famílias carentes do Município de Pereiro/CE a ser implementado tão logo a legislação permita.

Pereiro/CE, em 11 de março de 2024.

Eduardo Eduardo Marques de Lima
EDUARDO DE ARAO

VEREADOR

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ

TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290

CNPJ: 00.796.126/0001-14

E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com